

ATO N. 16.478/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 585150/2015, da Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 7.485/2015, de 06.11.2015, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria mediante Reserva Remunerada do (a) Sr (a). ADEMILSON BEZERRA DA SILVA, portador (a) do RG nº 877864/POLICIA MI/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...alínea "a" ou "b"..."

LEIA - SE:

"...alínea "a"..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 13 de Março de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: cd1fe5a3

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar